

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23125.001578/2022-13

2. Objeto:

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO da empresa OPTÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA ME, para garantia de Funcionamento dos Laboratórios de Línguas dos Cursos de Letras, do Departamento de Letras e Artes – DEPLA, da Universidade Federal do Amapá.

3. Descrição da necessidade

3.1- Os Cursos de Letras do Campus Marcos Zero, contam com dois laboratórios para estudos de Línguas, no Departamento de Letras e Artes, intitulados Laboratório de Línguas 01 e 02. Os Laboratórios funcionam com equipamentos e software da empresa SANAKO CORPORATION, P. O. Box 41, FIN-20741 Turku, Finlândia que requerem constante manutenção. A manutenção é realizada mediante Contrato firmado entre a Universidade Federal do Amapá e a empresa OPTÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA ME, uma vez que é a única empresa credenciada, no Brasil, pela marca SANAKO e, conseqüentemente, a única a prestar o serviço que se pretende contratar;

3.2- A Manutenção Preventiva e Corretiva é vital para continuidade efetiva de funcionamento e uso de todos os equipamentos e programa disponíveis nos laboratórios.

3.3 Assim, a necessidade da contratação se evidencia na qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos referidos laboratórios. O não atendimento da demanda acarreta no comprometimento das atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Línguas de Letras.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Curso de Letras Português e Francês/DEPLA	Olaci da Costa Carvalho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada e prorrogável. O Serviço deve contemplar assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e de software dos laboratórios, treinamento de usuários, reposição de peças e insumos. A manutenção dos equipamentos deverá acontecer em duas visitas técnicas anuais programadas

6. Levantamento de Mercado

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista que os laboratórios estão implantados há mais de 10 anos e, desde 2011, a manutenção é realizada pela empresa OPTÉCNICA, uma vez que é a única credenciada, no Brasil, pela marca SANAKO e, conseqüentemente, a única a prestar o serviço que se pretende contratar. Proposição essa, em consonância com artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam da Inexigibilidade de Licitação.

7. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada abrange a prestação de serviços especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos e de software para atender as demandas dos laboratórios de línguas modelo LAB100 (Sanako) dos Cursos de Letras, do Departamento de Letras e Artes – Campus Marco Zero

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Quant	Descrição
01	01	Manutenção preventiva, corretiva e treinamento operacional para os Laboratórios de Línguas modelo Lab 100 da empresa Sanako, compreendendo 12 meses.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.856,82

Valor (R\$): 22.856,82

Os valores da contratação serão no montante anual de R\$ 22.856,82 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a serem pagos em 12 parcelas mensais iguais de R\$1.904,74 (um mil, novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme artigo 23 da Lei 8.666/93, o parcelamento da solução, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso deve ser aplicado, assim este parcelamento em 12 meses atende as necessidades, visto o objeto tratar de manutenção contínua.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, sobretudo, no tocante a garantir e intensificar o acesso às tecnologias de Informação e Comunicação.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios da contratação refletirão na qualidade da aprendizagem e formação acadêmica. Os trabalhos desenvolvidos nos laboratórios promovem a construção de habilidades comunicativas, como àquelas ligadas às línguas estrangeiras que possibilitam ao aluno rever e consolidar o trabalho realizado em classe, melhorar a compreensão oral da língua estudada e aperfeiçoar a pronúncia e a fluência, permitindo vivenciar situações semelhantes àquelas que ocorrem na cultura do país da língua estrangeira estudada, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento de uma aprendizagem autônoma

14. Providências a serem Adotadas

Para a plenitude da solução contratada as providências a serem adotadas estão na garantia da emissão de bilhetes aéreos à CONTRATADA quando das visitas de manutenção in-loco.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação/aquisição é plenamente viável, pois atenderá há uma necessidade institucional que é garantir e intensificar o acesso às tecnologias de Informação e Comunicação no processo de Ensino-Aprendizagem, refletindo-se, inclusive, nos índices positivos em processos avaliativos dos cursos na Instituição.

17. Responsáveis

OLACI DA COSTA CARVALHO
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ROMARIO ESTRÃO PELAES
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

